

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 890/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária do Gerente de Compras Governamentais da
Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE VIEIRA MOTA, inscrita no CPF nº 701.***.***-55, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Assessor A5 da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Compras Governamentais desta pasta, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2022, visto que o titular, Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, inscrito no CPF nº 704.***.***-49, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Secretário (a) de Estado**, em 14/09/2022, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033693058** e o código CRC **A892C586**.



Referência: Processo nº 202200013002177



SEI 000033693058